

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5009856-38.2024.8.21.0021/RS

Vara Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS.

Alexandre Renz dos Santos

Novembro/2024



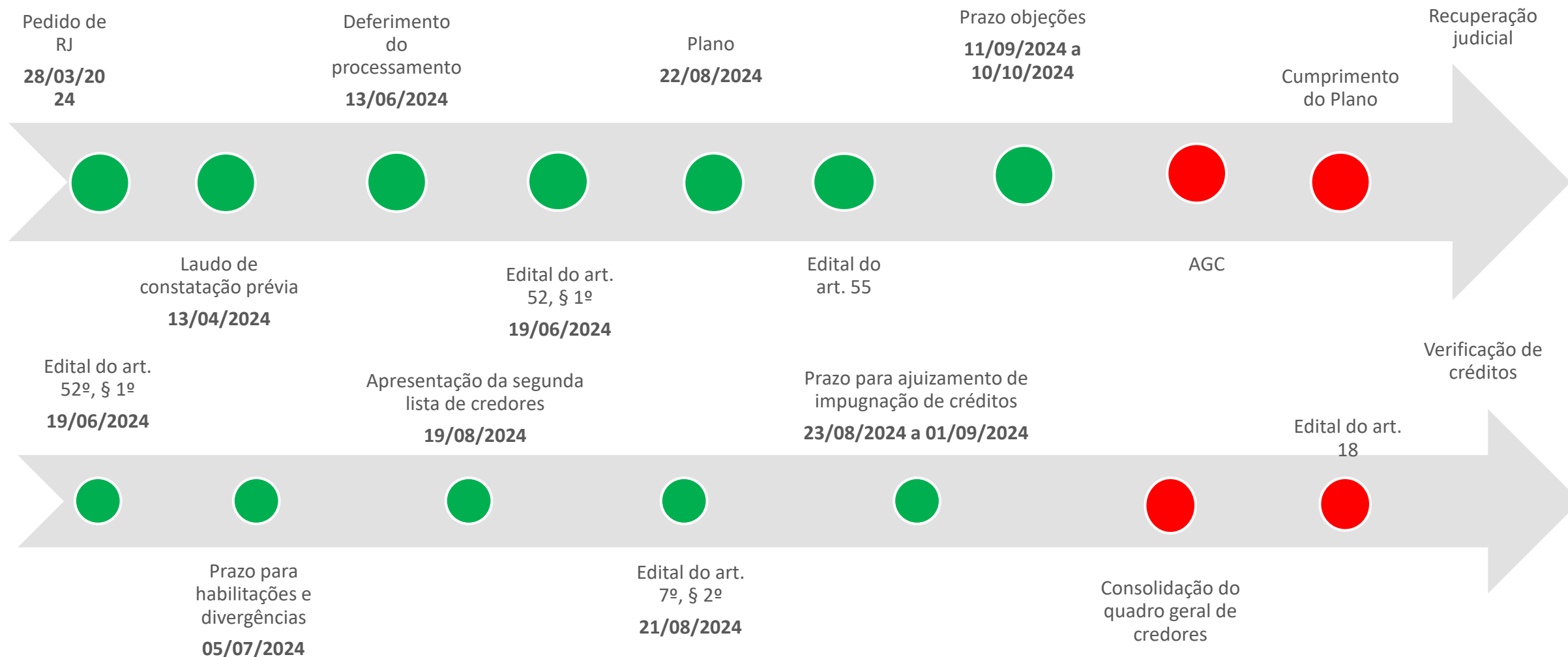
Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Recursos Conexos	5
4. Informações da Recupranda	6
5. Empregados	7
6. Passivo concursal	8
7. Análise das demonstrações econômico-financeiras	9
8. Checklist	15
9. Questionamentos	16

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial de Alexandre Renz dos Santos.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades do devedor, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.
- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelo Devedor à Administração Judicial.
- As informações jurídicas são de novembro de 2024. As informações contábeis-financeiras são de setembro de 2024.
- As informações as quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste Laudo não serão aproveitadas para qualquer outro fim.
- Salienta-se que os documentos foram enviados sem a assinatura do contador e do administrador da empresa.

2. Estágio processual



3. Recursos conexos

- A recuperação Judicial ora em comento possui 3 (três) recursos ativos interpostos em face das decisões proferidas pelo Juízo Recuperacional. No TJ-RS, a 5ª Câmara Cível foi sorteada como a Câmara preventa para analisar a matéria, com o Ilustre Desembargador Mauro Caum Gonçalves como Relator.
- (i) A Syngenta Comercial Agrícola LTDA., interpôs agravo de instrumento, o qual foi tombado sob o n. 5174495-88.2024.8.21.7000 em que busca a reforma da decisão que deferiu o pedido de Recuperação Judicial, diante da suposta ausência de crise econômico-financeira a justificar o processamento da RJ do recuperando. O recurso foi recebido sem efeito suspensivo. O recurso foi incluído na pauta de julgamento do dia 28/08/2024, oportunidade em que foi desprovido pela 5ª Câmara Cível do TJRS.
- Inconformado, o credor opôs embargos de declaração, em que apontou omissão acerca da caracterização de grupo econômico e configuração de consolidação substancial, bem como acerca da necessidade de pronunciamento a respeito de supostos indícios de fraude. Os embargos foram desacolhidos.
- (ii) O Recuperando interpôs agravo de instrumento em face da decisão que não reconheceu a essencialidade dos veículos (a) Caminhonete Marca RAM, Modelo 3500 LARAMIE 6.7 D e (b) Caminhonete Marca Toyota, Modelo Hilux CD SRV 4X4 2.8 T8 AT 4P. O recurso tomou o n. 5336090-96.2024.8.21.7000 e estava acompanhado de pedido de efeito suspensivo, com vistas a suspender a retirada dos bens pelo credor fiduciário. Em 13 de novembro de 2024 o Desembargador Relator recebeu o recurso com efeito suspensivo.
- (iii) O Recuperando interpôs agravo de instrumento em face da decisão que indeferiu seu pedido de remarcação da assembleia geral de credores. O recurso foi tombado sob o n. 5349119-19.2024.8.21.7000 e não teve o pedido de efeito suspensivo analisado pelo Tribunal até o momento da elaboração deste relatório.

4. Informações do Recuperando

Alexandre Renz dos Santos – Empresário Individual



Razão Social

Alexandre Renz dos Santos – Empresário Individual



CNPJ

44.620.563/0001-58



Endereço

Estrada São João, n° 61, Bairro Área Rural de Alegrete, Cep 97551-899.
Alegrete – RS.



Objeto Social

Cultivo de soja, milho, trigo; Cultivo de bovinos; Cultivo de outras plantas de
lavoura temporária não especificadas anteriormente.

Alexandre Renz dos Santos

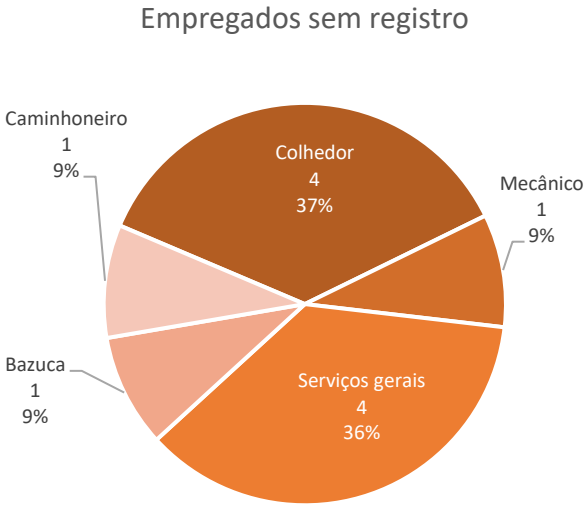
Capital Social: R\$ 50.000,00

5. Empregados

- Segundo informações disponibilizadas pelo devedor, este possui 3 empregados contratados em regime celetista, cujos salários somam R\$ 5,5 mil mensais. São eles:

Nome	Salário	Função
Juliano Itamar Renz	2.000	Trabalhador agropecuário
Taiane Vessozi Cosentino	1.800	Cozinheira
Alfredo Haut	1.798	Trabalhador agropecuário

- Além disso, possui 11 empregados não celetistas, sendo em sua maioria Colhedores (37%) e Serviços Gerais (36%), conforme apresentado graficamente abaixo:



Empregados sem registro			
Nome	Salário	Função	Carga Horária
Luis Nogara	1.900,00 + Comissão	Serviços Gerais	44hrs semanais
Sidnei Noronha	2.200,00 + Comissão	Serviços Gerais	44hrs semanais
Marcos Aurélio Alfonso Miera	2.500,00 + Comissão	Serviços Gerais	44hrs semanais
Emerson Batista Carvalho	3.000,00 + Comissão	Serviços Gerais	44hrs semanais
André Rodrigo Anderle	10.000	Mecânico	44hrs semanais
Jair Alves Bairros	7.000	Colhedor	44hrs semanais
Alisson Graeber	7.000	Colhedor	44hrs semanais
Adilson Antônio Turra	7.000	Colhedor	44hrs semanais
Jorge Paulo Maires da Silva	180,00/dia	Bazuca	44hrs semanais
Jair Taler Silva da Rosa	150,00/dia	Caminhoneiro	44hrs semanais
Roque Valmor Renz	250,00/dia	Colhedor	44hrs semanais

- A Administração Judicial questionou o Recuperando quanto a existência de documentação que comprove a ligação dos empregados para com a empresa. Em resposta, foi informado que estão sendo providenciados contratos e recibos para as próximas competências.
- Salienta-se que as informações apresentadas correspondem a competência de agosto/2024, uma vez que não houve envio de atualizações por parte do Devedor acerca de setembro/2024.

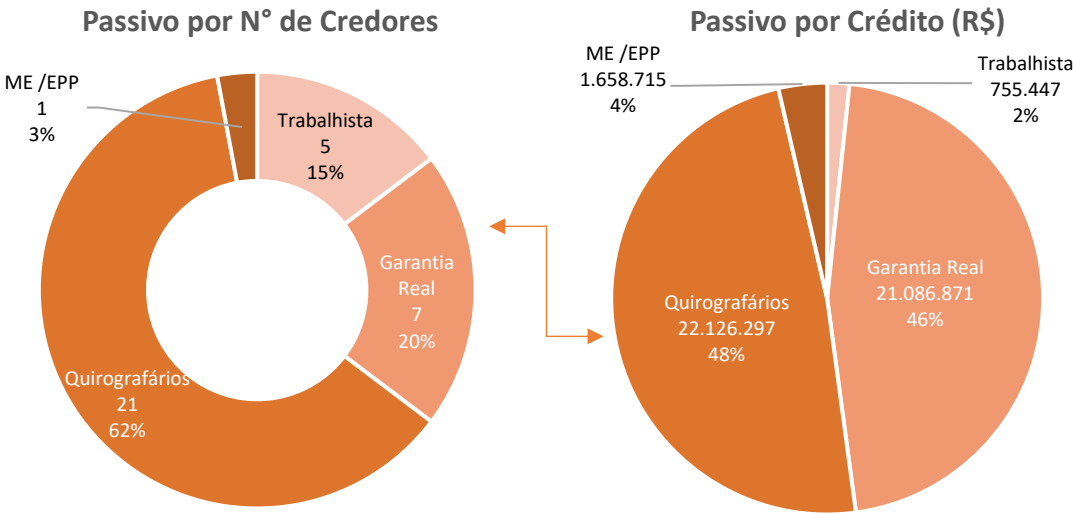
6. Passivo Concursal

O Recuperando informou passivo concursal de R\$ 45.627.329,82 distribuídos em 34 credores, conforme apresenta-se abaixo:

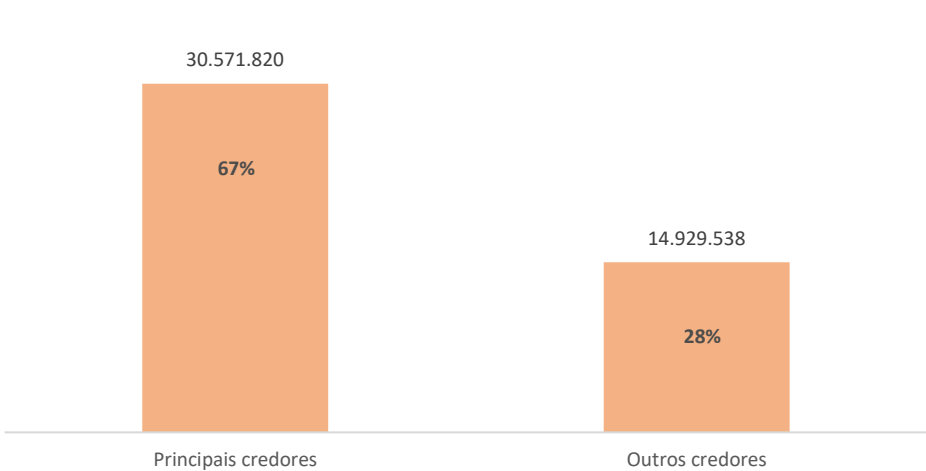
Classe	Nº Credores	Crédito (R\$)
Trabalhista	5	755.447
Garantia Real	7	21.086.871
Quirografários	21	22.126.297
ME /EPP	1	1.658.715
Total	34	45.627.330

Principais Credores

Classe	Credor	Crédito (R\$)
Garantia Real	Banco do Brasil	9.832.648
Quirografários	Syngenta Comercial Agrícola Ltda	5.560.642
Quirografários	Banco do Brasil S.A.	4.239.640
Quirografários	Banco Santander (Brail) S.A.	3.811.983
Garantia Real	Agrofel Agro Comercial S/A	2.820.000
Garantia Real	Syngenta Comercial Agrícola Ltda	2.192.990
Quirografários	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	2.113.916
Total		30.571.820



Principais Credores X Outros Credores (R\$)



7. Análise das Demonstrações Econômico-financeiras

Passivo

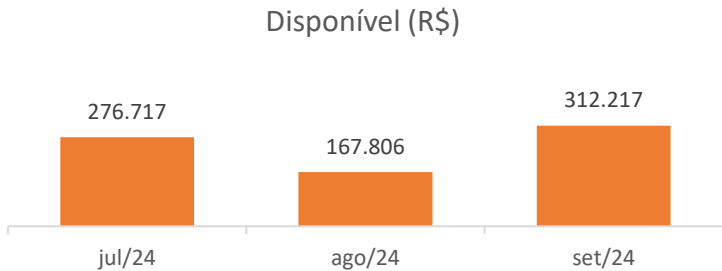
Balço Patrimonial (R\$)				
ATIVO	N.E.	jul/24	ago/24	set/24
CIRCULANTE		438.595	225.491	368.540
Disponível	1.1	276.717	167.806	312.217
Outros créditos	1.2	161.878	57.685	56.323
NÃO CIRCULANTE		7.378.372	7.326.723	7.739.917
Investimentos	1.3	350	350	350
Imobilizado	1.4	7.378.022	7.326.373	7.739.566
Total Ativo		7.816.967	7.552.214	8.108.456

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas – Ativo Circulante

1.1 Disponibilidades:

Observou-se um aumento de R\$ 144,4 mil na rubrica no mês de setembro. As disponibilidades da Recuperando encerraram o período na monta de R\$ 312,2 mil, conforme demonstrado graficamente abaixo:



A variação mencionada decorre dos seguintes depósitos, conforme verificado no razão analítico da Recuperando:

Movimentações Caixa		
Data	Descrição	Valor (R\$)
27/09/2024	Valor Referente VALOR REF	25.000
30/09/2024	Valor Referente VALOR REF	50.000
30/09/2024	Valor Referente VALOR REF	25.000

Fonte: Razão Analítico da Recuperanda

A Administração Judicial solicitou esclarecimentos sobre depósitos não identificados nos meses de julho, agosto e setembro. Aguarda-se.

Entre janeiro e maio de 2024, observou-se a ocorrência de movimentações bancárias realizadas via PIX sem identificação clara da origem ou destino dos recursos. Com o objetivo de esclarecer tais transações, a Administração Judicial solicitou à Recuperando a apresentação de um fluxo de caixa gerencial, detalhando minuciosamente as movimentações, incluindo a origem e o destino dos valores operacionalizados.

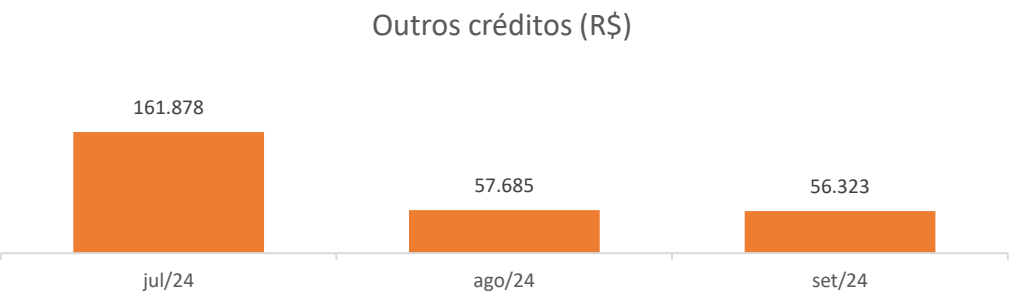
7. Análise das Demonstrações Econômico-financeiras

Em retorno, a Recuperada informou que os recebimentos advindos da “Adrovani Pivoto Pefuro” correspondem ao pagamento de arrendamento. Em relação às movimentações ligadas a “Vitória Cristina”, esclareceu que valores foram enviados para prevenir bloqueios na conta, mas o montante foi posteriormente devolvido. Ainda estão pendentes informações sobre os recebimentos relacionados a “Roberta Brum de Mato” – conforme intimação de Evento 41 deste incidente.

Acerca do relatório relativo ao fluxo caixa, o Recuperando manteve-se inerte, não fornecendo as informações requeridas.

1.2 Outros créditos:

A conta contábil ‘Outros créditos’ apresentou a seguinte variação em setembro:



Composta por títulos a receber, adiantamentos e consórcios a receber, a rubrica exprime baixa de 2% (R\$ 1,3 mil) no período analisado, atingindo a monta de R\$ 56,3 mil, conforme ilustrado no quadro anterior.

Notas Explicativas – Ativo Não Circulante

1.3 Imobilizado:

O imobilizado do Recuperando está organizado da seguinte forma:

Imobilizado (R\$)	jul/24	ago/24	set/24
Imóveis	1.575.166	1.575.166	1.575.166
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	5.389.102	5.389.102	5.389.102
(-) Deprec. Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	-291.031	-332.607	-374.183
Veículos	747.300	747.300	747.300
(-) Deprec. Veículos	-70.513	-80.587	-90.660
Construções em Andamento	27.998	27.998	27.998
Total	7.378.022	7.326.373	7.274.723

A conta sintética “Maquinas, Aparelhos e Equipamentos” perfaz 68,9% da conta, seguida por “Imóveis”, compreendendo 21,6%.

A rubrica apresentou decréscimo no período analisado, exclusivamente pela depreciação acumulada dos bens, finalizando o período na monta de R\$ 7,2 milhões.

7. Análise das Demonstrações Econômico-financeiras

Passivo

Balanco Patrimonial (R\$)

PASSIVO	N.E.	jul/24	ago/24	set/24
CIRCULANTE		23.971.169	24.064.568	24.350.366
Empréstimos	2.1	202.101	182.086	199.113
Fornecedores	2.2	1.874.231	1.991.653	1.954.810
Obrigações trabalhistas	2.3	25.606	29.619	24.143
Outras obrigações	2.4	21.869.231	21.861.211	22.172.301
NÃO CIRCULANTE		27.862.006	27.850.726	27.862.006
Empréstimos	2.1	27.862.006	27.850.726	27.862.006
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-43.654.663	-43.949.887	-44.568.759
Resultados Acumulados		-43.654.663	-43.949.887	-44.568.759
Total		8.178.512	7.965.408	7.643.614

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas – Passivo

2.1 Empréstimos:

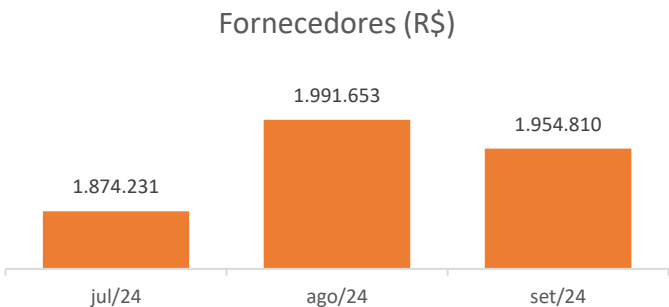
Os empréstimos dividem-se entre curto (R\$ 199,1 mil) e longo prazo (R\$ 27,8 milhões), perfazendo a monta de R\$ 28 milhões ao final do período avaliado. No curto prazo, a rubrica apresentou acréscimo de R\$ 17 mil, proveniente de “Juros de Empréstimo” conforme observado através do razão analítico.

Ademais, no longo prazo, houve crescimento de R\$ 11,2 mil, referente a “Empréstimo Bradesco”.

A Administração Judicial reiterou a solicitação dos contratos de empréstimos vigentes. Não houve retorno por parte do Recuperando.

2.2 Fornecedores:

A rubrica apresentou decréscimo de R\$ 36,8 mil, finalizando o período na monta de R\$ 1,9 milhão, conforme ilustrado abaixo:



A baixa na conta se deve, principalmente, a “ESTORNO DE LANCAMENTO EM DUPLICIDADE - compra NF 1384 - Maria Corsini”, na monta de R\$ 23,4 mil.

2.3 Obrigações trabalhistas:

As obrigações trabalhistas do Recuperando apresentaram decréscimo de R\$ 5,4 mil, a variação na rubrica foi proveniente, principalmente, de INSS a Recolher (R\$ 5,3 mil), finalizando o período na soma de R\$ 24,1 mil.

7. Análise das Demonstrações Econômico-financeiras

2.4 Outras obrigações:

A rubrica finalizou o período em análise com saldo de R\$ 22,1 milhões. A Administração Judicial solicitou o contrato de empréstimo a Alexandre Renz, mas ainda aguarda retorno.

Quanto às movimentações, observou-se crescimento de R\$ 311 mil, principalmente devido ao “Recebimento de valor referente contrato de compra e venda, com Paulo Nicola Agronegócios LTDA”, conforme registrado no razão analítico da empresa.

7. Análise das Demonstrações Econômico-financeiras

Áreas Inventário

A empresa Alexandre Renz endereçou documentação referente a áreas inventário:

Áreas inventário							
Matrícula	Descrição	Área	Área Alexandre	%	Fração	Localização	Valor
1594	Área rural (benfeitorias)	25789,5	4298,25	17%	(2/12)	Augusto Pestana	103.416
1595	Área rural (benfeitorias)	125000	20833,33	17%	(2/12)	Augusto Pestana	501.250
2405/r7	Área rural (benfeitorias)	21349,3	3558,22	17%	(2/12)	Augusto Pestana	85.611
4184/r5	Área rural (benfeitorias)	219210,52	36535,09	17%	(2/12)	Augusto Pestana	879.034
8592/r3	Área rural (benfeitorias)	5294,92	882,49	17%	(2/12)	Augusto Pestana	21.233
8593/r2	Área rural (benfeitorias)	17500	2916,67	17%	(2/12)	Augusto Pestana	70.175
8594/r3	Área rural (benfeitorias)	52425,7	8737,62	17%	(2/12)	Augusto Pestana	210.227
5318/r3	Área rural (benfeitorias)	1	0,17	17%	(2/12)	São Miguel das Missões	13.906
6900	Área rural (benfeitorias)	11,5	1,92	17%	(2/12)	São Miguel das Missões	157.056
5901	Área rural (benfeitorias)	5,5	0,92	17%	(2/12)	São Miguel das Missões	75.256
6902	Área rural (benfeitorias)	4,5	0,75	17%	(2/12)	São Miguel das Missões	61.350
6903	Área rural (benfeitorias)	1	0,17	17%	(2/12)	São Miguel das Missões	13.906
6904	Área rural (benfeitorias)	3,9051	0,65	17%	(2/12)	São Miguel das Missões	53.170
6905	Área rural (benfeitorias)	2,5949	0,43	17%	(2/12)	São Miguel das Missões	35.174
Total							2.280.764

A Administração Judicial questionou ao Devedor esclarecimentos acerca das áreas indicadas, para saber se correspondem às áreas arrendadas. Também foi solicitado informações acerca da fase de plantio, área arrendada e o que foi plantado. No entanto, não houve retorno por parte do Recuperando.

7. Análise das Demonstrações Econômico-financeiras

DRE

DRE (R\$)				
	N.E.	jul/24	ago/24	set/24
Receita bruta		0	0	0
(-) Deduções		0	0	0
Receita Líquida	3.1	0	0	0
(-) CMV	3.1	-5.200	-219.622	0
Lucro Bruto		-5.200	-219.622	0
Despesas administrativas	3.2	-156.318	-72.899	-113.656
Despesas com veículos	3.2	-3.965	-845	-3.230
Despesas financeiras	3.2	-18.325	-2.845	-38.204
Receitas financeiras	3.2	1.003	988	1.061
Resultado Operacional		-182.805	-295.224	-154.029
Outras Despesas/Receitas		0	0	0
Resultado Líquido	3.3	-182.805	-295.224	-154.029

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas – DRE

3.1 Receita líquida e Custos:

Durante o período em análise, o Recuperando não demonstrou receitas e custos.

Tal fato decorre das sazonalidades atinentes ao agronegócio, em que a receita se concentra nas épocas de colheita.

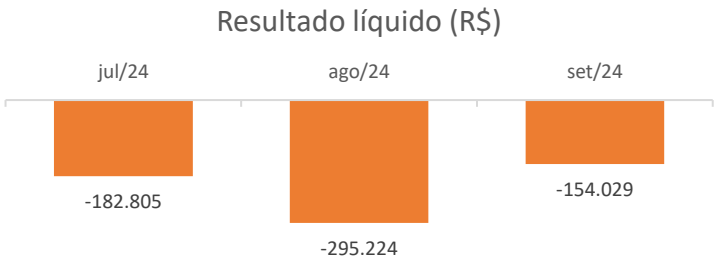
3.2 Despesas operacionais:

Durante o período analisado, predominam despesas administrativas, na monta de R\$ 113,6 mil, proveniente, principalmente, da conta sintética "Despesas não dedutíveis", que corresponde a R\$ 62,5 mil.

A rubrica finalizou o período na monta de R\$ 154 mil, tendo demonstrado crescimento significativo (104%), devido a inclusão da despesa financeira “Encargos sobre empréstimos e financiamentos”.

3.3 Resultado Líquido :

Na competência de setembro, observou-se decréscimo no prejuízo líquido de R\$ 141,1 mil, conforme ilustrado abaixo:



A rubrica finalizou o mês de setembro na monta de R\$ 154 mil. O decréscimo prejuízo apresentado se deve, principalmente, a ausência de custos na competência.

8. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperando para elaboração dos relatórios, considerando os 10 (dez) itens abaixo:

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	x	
Analítico	x	
Sintético	x	
2. Razão contábil	x	
3. Extratos bancários		
4. Relação de admissões e demissões		
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		x
6. Passivo extraconcursal		x
7. Parcelamentos tributários		x
8. Obrigações vencidas/em atraso		x
9. Sped contábil		x
10. SPED's federais		x

9. Questionamentos

A Administração Judicial remeteu os seguintes questionamentos ao
Recuperando:

Questionamentos Pendentes

Custos

Solicita-se as seguintes notas fiscais para melhor análise dos custos mensais da empresa: 55204048, 606161, 55204048, 55203303, 55302135, 55302135, 55330331, 131198, 55508302, 42916, 218686, 16535 e 23452.

Empregados

Solicita-se folha de pagamento analítica para análise.

Disponibilidades

Solicita-se esclarecimentos acerca de depósitos não identificados.

Outros créditos

Solicita-se a nota referente ao movimento "Pagamento de Compra NFP 218686 – Soja"